

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS</b> AV TANCREDO NEVES, 234 - CENTRO - Itaiópolis - SC CEP: 89340-000 CNPJ: 10.817.032/0001-38 Telefone: (47) 3652-1893	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>  <b>2/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 7/2023 <b>Data Processo:</b> 25/01/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

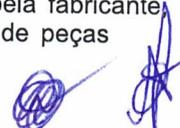
Reuniram-se no dia 06/07/2023 as 13:30, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA	30.749.060/0001-72
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	11.405.384/0001-49
HOSPILAB HOSPITALAR LTDA	31.531.928/0001-26
URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0001-10
IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	12.255.403/0001-60
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES S.A.	02.357.251/0016-30
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	09.134.634/0001-01
YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	09.046.469/0001-36
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.626.776/0001-60
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO LTDA	12.246.862/0001-88
DHMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	35.197.526/0001-98
IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10.625.395/0001-71

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia 6 (seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 13 (treze) horas conforme previsto em Edital, iniciou-se a sessão com a avaliação da aceitabilidade das propostas divulgadas, item 5.13., no sistema da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL. Em análise as propostas, contactou-se que algumas propostas estavam muito acima do valor de termo de referência, podendo se caracterizar como erro de digitação no momento do cadastro da proposta. Partindo do princípio da razoabilidade e da ampla concorrência, assim como o item 16.15. do edital, todos as propostas foram aceitas, aguardando serem lançadas para a fase de lances. Foi salientado que não havendo alteração no valor das propostas que estivessem acima do valor de referência, essa proposta será desclassificada no item em que o valor estivesse superior ao do termo de referência, na fase de habilitação após a fase de disputa de lances. Encerrada as orientações do pregão a fase de disputa com lances, iniciou como previsto em edital, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia supracitado. Encerrada a fase de lances a proponente ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA ofertou os melhores lances para os 4 (quatro) itens do certame, Monitor de Sinais Vitais (Triagem); Ultrassom Diagnóstico; Monitor Multiparâmetros; e oxímetro de Mão Portátil com bateria. A sessão foi suspensa, e marcado para às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, do dia 6 (seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) o retorno da sessão com a abertura da fase para manifestação de recurso. O pregoeiro se reuniu com a equipe de apoio para avaliar a documentação da proponente ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA que propôs os melhores lances nos itens do certame supracitados. Em análise a documentação da empresa supra referida, foi constatado que a mesma não apresentou os documentos referentes ao item 1.2.4, alíneas, b) Certificação de conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30 e RDC 59 OU RDC 16; c) Conter Declaração de que o produto está coberto por garantia on-site integral do equipamento de 24 meses, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela empresa ou pela fabricante através de sua rede de assistência técnica localizada na região do Hospital; d) Declaração de reposição de peças



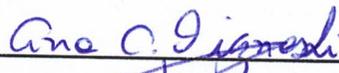
e prestação de serviços pelo fabricante por um período de pelo menos 5 anos; e) Declaração de Assistência Técnica permanente em um Raio de 300 Km; e f) Carta de Autorização para comercialização do fabricante para prestação de serviço de instalação, treinamento e manutenção. Deste modo a proponente ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA foi inabilitada. O pregoeiro e a equipe de apoio seguiram analisando a documentação das proponentes com melhores lances subsequentes. Em análise da documentação da proponente SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME averiguou-se que a proponente supra referida não comprovou nos documentos apresentados que está em conformidade com a NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, RDC 59 ou RDC 16 conforme alínea b) do item 1.2.4. do Edital. Também não apresentou as declarações das alíneas c), d) e e). do item supracitado, deste modo a proponente foi inabilitada. Diante da quantidade de documentação a ser analisada, o pregoeiro comunicou pelo chat da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil &ndash; BLL, que a sessão continua suspensa para análise da documentação. Pelo chat da Plataforma da BLL será comunicado o dia e horário do retorno da sessão. Por estar encerrando o expediente no dia 6 (seis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), o pregoeiro e a equipe de apoio encerraram as atividades, retornando no dia seguinte. No dia 7 (sete) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pregoeiro e equipe de apoio continuaram com a avaliação da documentação das proponentes com melhor oferta. O pregoeiro e a equipe de apoio passaram a análise da documentação. Após analisar a documentação das proponentes ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA; SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; URSA COMERCIAL LTDA; V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI; IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e constatar que todas as empresa supramencionadas seriam inabilitadas, o pregoeiro e a equipe de apoio se questionaram, o motivo pelo qual todos as proponentes estariam sendo inabilitadas por não terem comprovado na íntegra o exigido no item 1.2.4, alínea b) Certificação de conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30 e RDC 59 OU RDC 16; principalmente comprovar o certificado NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30, sendo que os produtos ofertados são de fabricantes diferentes. Das proponentes que foram analisado a documentação, a empresa a ter comprovado a Certificação de conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-49, NBR IEC 60601-2-30 e RDC 59 OU RDC 16; conforme alínea b) do item 1.2.4 do Edital foi a proponente YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, que oferta o equipamento fabricado pela proponente ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, já inabilitada por não apresentar a documentação exigida em edital. Diante de tal constatação, o pregoeiro e a equipe de apoio, seguindo o item 16.3., abriram diligência solicitando a entidade solicitante parecer comprovando a necessidade da certificação da NBRs exigidas para qualificação técnica na alínea b) do item 1.2.4 do Edital para todos os itens do certame. A sessão continua SUSPENSA até retorno do parecer, sendo comunicado as proponentes o retorno da sessão pelo chat da BLL e por e-mail a dar e horário da sessão com a abertura da fase para manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

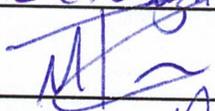
ANA CAROLINA VICZNEVSKI  
MEMBRO

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER  
PREGOEIRO

ANTONIO AFONSO SEIDL  
MEMBRO

---

---

---